



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 167, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **386.381,88**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	70.000,00
09.0901.08.244.0001.2646.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	17.500,00
13.1301.18.541.0091.3006.339039.100	MANEJO AMBIENTAL DE RESIDUOS -	298.881,88
Total Suplementação - Anulação de Dotações		386.381,88

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **386.381,88**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.302.0114.2052.339030.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	70.000,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	17.500,00
13.1301.18.541.0091.4000.339036.144	LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SOLIDOS -	298.881,88
Total Redução - Anulação de Dotação		386.381,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 de Junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO